



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

PARECER Nº 60, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Favorável à proposta de ajuste curricular do Curso Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos, ofertado na forma subsequente ao Ensino Médio, do EaD do IFPR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, considerando as atribuições que lhe são conferidas no inciso XVIII do artigo 7º do Regulamento do Consepe (Resolução IFPR 48/2012), e após análise do processo 23411.0013762011-66 confere

PARECER "AD REFERENDUM"

FAVORÁVEL ao ajuste curricular do Curso Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos, forma de oferta subsequente ao Ensino Médio, ofertado através da Educação a Distância, no Câmpus Curitiba, Núcleo EaD, do Instituto Federal do Paraná, a ser aplicado para as turmas de 2011 a 2015, conforme Projeto Pedagógico do Curso apresentado às folhas 757 a 941 do processo.

Curitiba, 19 de setembro de 2017.

**SÉRGIO GARCIA DOS MÁRTIRES
PRESIDENTE**